

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 140/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### Moção de Congratulação pelo Dia da Consciência Negra

O Dia Nacional da Consciência Negra, será celebrado em 20 de novembro, dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira.

Esta data foi escolhida por ser o dia da morte de Zumbi dos Palmares, incluída no calendário escolar através da Lei Federal no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

Zumbi foi o grande líder do quilombo dos Palmares, respeitado herói da resistência anti-escravagista.

Importante salientar que a Lei supra mencionada também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. Nas escolas as aulas sobre os temas: História da África e dos africanos, luta dos negros no Brasil, cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, propiciaram o resgate das contribuições dos povos negros nas áreas social, econômica e política ao longo da história do país.

Vale mencionar ainda que, entidades ligadas ao Movimento Negro tem debatido temas como a inserção do negro no mercado de trabalho, cotas universitárias, não discriminação pela polícia, moda e beleza negra, entre outros.

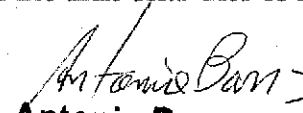
Durante o período da escravidão, os negros sofreram inúmeras injustiças, e às custas do seu sofrimento nas senzalas, nos campos e nas cidades, foi erguido tudo o que havia no Brasil na época.

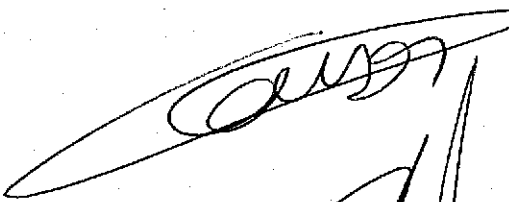
Com a resistência dos negros, veio a abolição em 1888. O Brasil mudou, é hoje uma das maiores economias do mundo. No entanto, os negros continuam em situação de desigualdade, ocupando as funções menos qualificadas no mercado de trabalho, sem acesso às terras, e na condição de maiores agentes e vítimas da violência nas periferias das grandes cidades.

Por isso, não podemos "fechar os olhos" diante desta situação, devendo nesta data, refletir sobre a importância da inserção do negro na sociedade brasileira, procurando corrigir os erros do passado com ações para o presente e futuro.

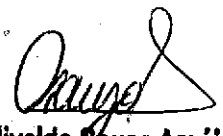
Por todo o exposto, propomos a presente Moção, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "Moção de Congratulação pelo Dia da Consciência Negra".

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2015.

  
**Antonio Barros**  
Vereador

  
**Marcos Antônio Panício**  
Vereador

  
**Valdecir Alves Pereira**  
Vereador

  
**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vice Presidente